



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 226, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

*Dispõe sobre Aprovação de Loteamento e dá outras providências.*

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica aprovada o projeto do Loteamento no Município de Taquarituba, denominado RESIDENCIAL ALVORADA, de propriedade de Mercantil Fonseca Negócios Imobiliários Eireli, CNPJ. 18.275.796.0001-50, localizado à Praça São Roque, n.º 169, Centro, Taquarituba - SP.

**Artigo 2.º** O referido Loteamento que já recebeu a aprovação da GRAPROHAB conforme certificado n.º 187/2011, de 17/05/2011 e apreciação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, conforme processo n.º 1337/2012, de 14/08/2012, aprovado em 14/08/2012, apresenta os seguintes quadros de áreas:

Item	Especificações	Áreas (m <sup>2</sup> )	%
1	Área de Lotes (n.º de lotes: - 61)	16.980,87	58,04
2	Áreas Públicas		
2.1	Sistema Viário	4.914,11	16,80
2.2	Áreas Institucionais	1.467,63	5,01
2.3	Espaços Livres de Uso Público		
2.3.1	Áreas Verdes/APP	5.895,39	20,15
3	Total da Gleba	29.258,00	100

**Artigo 3.º** A aprovação decorre da apreciação favorável da documentação por parte do Setor Jurídico e Engenharia, os quais passam a fazer parte integrante deste Decreto.

**Artigo 4.º** Fica a Prefeitura Municipal de Taquarituba incumbida de promover ações visando a implantação de redes de distribuição de energia, água, coleta de esgoto, guias, sarjetas e pavimentação.

**Artigo 5.º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.



Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 27/11/14

Publicado no Jornal: Popular  
nº 964 de 29/11/14



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**Artigo 6.º** Fica revogado o Decreto n.º 168, de 14 de agosto de 2012.

P.M. de Taquarituba, em 27 de novembro de 2014.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*